Decreto N° 724 - de 30 de Abril de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1494, 30 de Abril de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 12 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.12.10.305.0004.2.0074-154 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA COMBATE ÁS EPIDEMIOLOGIAS	R$	40.000,00
2.09.12.10.305.0004.2.0074-154 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA COMBATE ÁS EPIDEMIOLOGIAS	R$	7.364,14
Total da Sub-Unidade 12	R$	47.364,14
Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		
2.09.15.10.301.0004.2.0067-154 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 15	R$	10.000,00
Total da Unidade 09	R$	57.364,14
Total da Instituição 02	R$	57.364,14
Total Geral Acrescido	**R$**	**57.364,14**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 30 de Abril de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44